Expediente do dia
Em 11 / 05 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 489
Em 09 / 05 / 06
Servidor - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N º 30 / 2006

Ordem do dia
Em 23 / 05 / 06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$50.000,00(cinqüenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária 090001.1030200663.070.4.4.90.52.000 com a finalidade de adquirir uma unidade móvel de saúde para o Município.

Art 2º Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado através do processo de repasse nº 25002.002987/2005-21 / GESCON, celebrado entre o município de Domingos Martins e a União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde / GESCON – Gestão Financeira e de Convênios, objetivando a aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 8 de maio de 2006.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Municipal Interino

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 11 / 05 / 06

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
presente Projeto de Lei
em 11/05/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 23 / 05 / 06
Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 11 / 05 / 06

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11 / 05 / 06
Presidente

APROVADO POR unanimidade
EM 23 / 05 / 06
PRESIDENTE